



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 492, de 31 de maio de 2000.

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor OLIVAR SCHERER do cargo de Assessor Jurídico, Código C.C.3, a contar de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de maio de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Biazor A. Pires
Sec. Muñ. Adm. Planej. Finan.